



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.006550/2014
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0352/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0931
DATA 24/05/2018
RD Nº 0301/2018

ASSUNTO

Prorrogação cautelar do contrato de concessão BT-SOL-4A, referente à área do bloco SOL-T-194

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 352, de 18 de maio de 2018, e com base na Nota Técnica nº 023/2018/SEP, resolve:

Prorrogar cautelarmente o contrato de concessão BT-SOL-4, referente à área do bloco SOL-T-194 na qual se encontra o PAD do poço 1-HRT-4-AM, até a decisão final do pleito de prorrogação.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO